



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



# COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 23 de agosto de 2017.

**Alexandre Márcio da Silva**

Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 30/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

**Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:**

Este projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 66.000,00 para a amortização de débitos referente às contribuições para o PIS/PASEP.

A Receita Federal glosou compensações efetuadas no exercício de 2007 e apontou diferença nos recolhimentos efetuados durante o ano de 2007. Por isso, a aprovação deste projeto de lei é imprescindível e urgente, pois o prazo para regularização vence no dia 31/08/2017.

Embora a **certidão positiva com efeitos negativos da União somente vencerá no dia 21 de janeiro de 2018**, a Administração Pública Municipal poderá ter problemas para obter essa certidão após 21/01/2018, se não regularizar sua situação relativa às contribuições para o PIS/PASEP.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Relator



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:**

Pela aprovação deste projeto.

**Fábio de Souza Amarins**  
Vogal

## **Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:**

Pela aprovação deste projeto.

**Benedito Tobias**  
Presidente da Comissão